

Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas
Responsável pela Demanda: Thiago Oliveira Malagoli
E-mail: engenharia@patrocinio.mg.gov.br      Telefone: (34) 35151700
<b>1. Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recapeamento em diversas vias no Município de Patrocínio-MG.
<b>1.1 Tipo de Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input type="checkbox"/> Obra <input checked="" type="checkbox"/> Serviço de Engenharia
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> Devido à degradação natural há uma demanda contínua por recapeamento para diversas ruas do Município, desta forma, faz-se necessário a contratação de empresa para realização da recuperação e recapeamento destas ruas.
<b>3. Descrições e quantidades:</b> Será realizado o recapeamento de diversas ruas do Município do Patrocínio conforme demanda, as quantidades serão indicadas em ordem de serviço a ser enviada para cada serviço a ser executado.
<b>4. Observações gerais</b>

**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**



**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:**

Será elaborado contrato com prazo de 01 ano, as obras serão indicadas conforme demanda neste período em ordem de serviço específica para cada demanda, cada ordem de serviço incluirá o local a ser recapeado, a metragem do recapeamento e o cronograma para execução do serviço. A empresa contratada tem 5 dias para início do serviço indicado na ordem de serviço.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Nas mais diversas ruas do município, conforme demanda ser indicada em cada ordem de serviço.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Departamento de Engenharia – Secretaria Municipal de Obras. Servidor Marina Oliveira

**4.4. Prazo para pagamento:** Conforme medição pelo engenheiro responsável pela gestão do contrato, do serviço executado conforme cronograma de cada ordem de serviço.

**5. Contratação Direta:**

Não se aplica.

Dispensa de licitação na modalidade eletrônica

Dispensa de licitação não eletrônica por inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração, que se justifica em razão de:

Dispensa de licitação não eletrônica valor inferior a R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Inexigibilidade

Credenciamento

\* Limites para dispensa em razão do valor até 31/12/2024: R\$ 119.812,02 para obras e serviços de engenharia e de serviços de manutenção de veículos automotores e R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras.

Observar:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**



**Responsabilidade pela Formalização da Demanda:**

Patrocínio, 20 de janeiro de 2025

---

Thiago Oliveira Malagoli  
Secretário Municipal de Obras Públicas

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**Autorização:**

---

Thiago de Oliveira Malagoli.  
Secretario Municipal de Obras Publicas  
Matrícula: 81242